



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

4ª EDIÇÃO/2018



**JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB**

ANO XLIII 30 DE ABRIL DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 30 DE ABRIL DE 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03 a 07.

EXPEDIENTE:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;





Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim






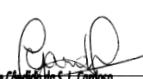
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 30 DE ABRIL DE 2018

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA Nº 050/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Exonerar TRISLAYNE OLIVEIRA DE FARIAS GOMES, CPF: 108.959.604-94, mat. 3734, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 050-A/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear LAÉRTE FREIRE DOS SANTOS, CPF: 052.003.594-14, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 050-B/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Exonerar ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 690.943.654-72, mat. 3747, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 050-C/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear NUBIA CRISTINA PINHEIRO DE MARIA, CPF: 040.890.354-65, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir desta data, com vencimento fixado em lei, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 30 DE ABRIL DE 2018

<p>PORTARIA Nº 053/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear EDNALDO FERREIRA DA SILVA, CPF: 039.003.444-42, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 02 de abril de 2018.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 05 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 054/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 26, caput, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei nº 168, 31 de maio de 2010,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>CONCEDER a PROGRESSÃO VERTICAL à servidora KARLA PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 3156, CPF n.º 058.114.374-47, do cargo de PROFESSOR – A I para o cargo de PROFESSOR – B I, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 02 de janeiro de 2018.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 05 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 055/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Exonerar ELIS PATRICIA DA SILVA LAURINDO, CPF: 049.480.834-96, mat. 3754, do cargo comissionado de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, da Secretaria Municipal de Educação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 06 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 057/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, II, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei nº 168, 31 de maio de 2010,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>CONCEDER a PROGRESSÃO VERTICAL à servidora SHEILA CRISTINA ELIAS SERAFIM, matrícula 3183, CPF n.º 918.400.584-04, do cargo de PROFESSOR – D II para o cargo de PROFESSOR – E II, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 05 de janeiro de 2018.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 06 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 30 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 058/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

RESOLVE:

Redistribuir o(a) servidor(a): **MARIA DE FATIMA CANDIDO DE SENA**, matrícula 152, CPF: 314.944.554-04, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 20 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 09 de abril de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
CPF: 537.267.834-53
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 059/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

RESOLVE:

Redistribuir o(a) servidor(a): **MARIA ELIANA S DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula 117, CPF: 853.570.224-53, cargo: TELEFONISTA, da Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 20 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 09 de abril de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
CPF: 537.267.834-53
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 060/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 28; 29, I; e parágrafo primeiro do art. 29, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei nº 168, 31 de maio de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER: gratificação de 10% (dez por cento) à servidora **JOSEANE TERTULINO DA SILVA**, matrícula 3260, CPF n.º 074.726.304-38, pela conclusão do Curso de Especialização em **LITERATURA COMPARADA**, pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 09 de abril de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
CPF: 537.267.834-53
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 061/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar **JOSE ALCEMIR DE ASSIS RODRIGUES**, CPF: 011.682.774-26, mat. 3738, do cargo de Diretor Escolar II, da Secretaria Municipal de Educação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos desta Portaria a 06 de abril de 2018.

Registre-se
Publique-se.





Borborema-PB, 09 de abril de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
CPF: 537.267.834-53
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 30 DE ABRIL DE 2018

<p>PORTARIA Nº 062/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JOSE ALCEMIR DE ASSIS RODRIGUES, CPF: 011.682.774-26, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 06 de abril de 2018.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 09 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida Carnevalina Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 063/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear ANTONIO XAVIER DE LIMA, CPF: 760.829.114-15, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 02 de abril de 2018.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 09 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida Carnevalina Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 064/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear CLEMILDA FELIPE DE OLIVEIRA, CPF: 060.781.064-57, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 02 de abril de 2018.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 09 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida Carnevalina Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 065/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear VALQUIRIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 067.302.534-95, para exercer o cargo de Diretor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com subsídio fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 02 de abril de 2018.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 09 de abril de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida Carnevalina Leite Cardoso CPF: 537.467.834-53 Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 30 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA N.º 066/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

RESOLVE:

Redistribuir o(a) servidor(a): **JOBSON HENRIQUES TARGINO**, matrícula 699, CPF: 289.843.978-90, cargo: MOTORISTA AB, da Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 19 de abril de 2018.



Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso
CPF: 537.467.834-53
Prefeita Constitucional